



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 1358434 - RJ (2012/0180599-4)

EDcl nos EDcl no REsp 1358434/RJ (2012/0180599-4)

RELATOR : MINISTRO AFRÂNIO VILELA

EMBARGANTE : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

**ADVOGADOS : MARIA RITA DE CASSIA FIGUEIREDO PINTO - DF006717
MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO E OUTRO(S) - RJ017783
SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO - DF017615
RAQUEL BASTOS DALTRO DE MIRANDA - DF018785**

EMBARGADO : DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA - RJ079211

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Brasília, 12 de maio de 2025